



Licitações e Compras

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o resultado do PL nº 71/15, Concorrência nº - 04/15. Objeto: CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI, DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA. Classificação: Antônio Fernando de Faria no valor de R\$1.110,00 (Um mil cento e dez reais) no Distrito de Antunes e Reni Donizet de Andrade no valor de R\$1.100,00 (Um mil cem reais) na Comunidade de Limas. Igaratinga, 10 de Setembro 2015.

Aroldo Henriques Guimarães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) IGARATINGA – MG RESOLUÇÃO 005/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015 Altera os itens 8.5 e 8.5.1 da RESOLUÇÃO 004/2014 que dispõe sobre o PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE IGARATINGA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA-MG e a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL/2015, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Ficam alterados os itens 8.5 e 8.5.1 da RESOLUÇÃO 004/2014 que dispõe sobre o PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE IGARATINGA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.5. Da votação:

8.5.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, de 08:00 as 12:00 horas nos locais abaixo estabelecidos;

Centro de Educação Infantil Ana Lucinda de Almeida
Rua José Ferreira de Faria, 131 – Centro – Igaratinga. Escola Municipal Risoleta Neves Rua dos Paulistas, 230 – Centro – Antunes. Escola Municipal José Ferreira de Faria Rua Nossa Senhora Aparecida, 221 – Limas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igaratinga, 10 de setembro de 2015
Sônia Conceição Santos Presidente da Comissão Organizadora do Processo eleitoral Raquel Cristina de Faria Alves Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA-MG CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) IGARATINGA – MG RESOLUÇÃO 006/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015 Dispõe sobre cancelamento de candidatura para Conselheira Tutelar a pedido.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA-MG e a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL/2015, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o requerimento de renúncia à candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Igaratinga- MC, apresentado pela candidata Dèbora Luiza Barros;

RESOLVE:

Art 1º Fica deferido o requerimento de renúncia, de nº 12.260/2015, à candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Igaratinga- MC, apresentado pela candidata Dèbora Luiza Barros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igaratinga, 10 de setembro de 2015
Sônia Conceição Santos Presidente da Comissão Organizadora do Processo eleitoral Raquel Cristina de Faria Alves Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA-MG